



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 064/2024, da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 018/2024, de autoria do Vereador Ivaldonir Panatto.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 018/2024**, de autoria do Vereador Ivaldonir Panatto, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Nomina logradouro público. A rua identificada como rua "C", do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua MARISA PAULENA**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e seu término na rua "J", entre as quadras 03, 04, 07, 08.

DO MÉRITO

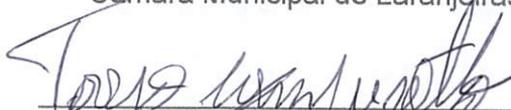
A cargo, em geral, do poder legislativo, a nomeação de logradouros públicos é necessária para garantir a cidadania plena aos habitantes de uma cidade.

Entendemos que ao batizarem-se os logradouros de uma cidade estamos por dotar de significação aquele elemento urbano, ao passo que, celebramos concomitantemente aquele acontecimento ou determinada região por pessoas e/ou morador ali representado.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de agosto 2024.



TARSO CAMPIGOTTO
Presidente



ADEMILSON MORAES
Secretário



HALISSON ZANGTELLI GALVAN
Relator